

## NOVA DIRETORIA DO SINPAPEL PARA A GESTÃO DO TRIÊNIO 2022/2025 É ELEITA

Diretoria eleita assume em Junho com o compromisso de realizar projetos que pretendem aproximar os associados da entidade e promover o entendimento entre os empresários.



Pág. 8

### EDITORIAL: RUMO A NOVOS TEMPOS

DISCURSO DE PASSAGEM DE CARGO DO PRESIDENTE ANTÔNIO EDUARDO BAGGIO



Este primeiro semestre de 2022, marcou o 38°. semestre à frente do Sinpapel, ajudado por diversos empresários que compuseram as 6 Diretorias dos mandatos cumpridos.

Pág. 2

### SETOR DE ÁRVORES CULTIVADAS BATE RECORDES EM 2021

PRODUÇÃO DE C&P E VENDA DE PAINÉIS DE MADEIRA TEM O MELHOR DESEMPENHO DA DÉCADA



De acordo com o Boletim Cenários Ibá a celulose atingiu sua maior produção em 2021, com 22,5 milhões de toneladas; a fabricação de papel registrou sua maior alta em um ano.

Pág. 7

### TRABALHISTA



FIM DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. LIÇÕES E OPORTUNIDADES

Convivemos, desde 03/02/2020 com um ambiente atípico em todas as atividades de nossas vidas. Artigo do Diretor Trabalhista do SINPAPEL, Mário Pinto de Oliveira.

Pág. 4

### ECONOMIA



DESEQUILÍBRIO ENTRE OFERTA E DEMANDA MARCA OS PRIMEIROS MESES DE 2022 NO SETOR DE C&P

A demanda interna do segmento de papel registrou queda nos primeiros meses do ano - por Gerência de Economia e Finanças Empresariais – FIEMG.

Pág. 5

### TRIBUTÁRIO



DIFAL - OPERAÇÕES DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL ESTABELECIDO EM OUTRO ESTADO

O STF declarou inconstitucionais as cláusulas do Convênio ICMS n.º 93/15 que tratavam da exigência do DIFAL nas operações interestaduais.

Pág. 6

### TWO SIDES:

O papel é um dos produtos mais reciclados no mundo. O processo de reciclagem de papel começa com você. Depois que o papel foi usado ele deve ser descartado como resíduo... Pág. 10

### MEIO AMBIENTE:

Diretora Meio Ambiente do Sinpapel, Nícia Beatriz Monteiro Mafra, fala sobre Meio Ambiente economia circular, logística reversa e gestão regionalizada da política de resíduos sólidos. Pág. 12

### FIEMG COMPETITVA:

O Sinpapel e o Programa FIEMG competitiva seguem firmas na parceria para oferecer aos associados do Sindicato Projetos customizados para atender os desafios que impactam a Competitividade... Pág. 13

### ABTCP 2022:

ABTCP realiza 54º Congresso e Exposição Internacional de Celulose e Papel. Programação contempla pautas engajadas com as tendências tecnológicas atuais e expande olhar sobre governança e inovação. Pág. 14

# RUMO A NOVOS TEMPOS DISCURSO DE PASSAGEM DE CARGO



**Antônio Eduardo Baggio**  
Presidente

*Este primeiro semestre de 2022, marcou o 38º. semestre à frente do Sinpapel - Sindicato das Indústrias de Celulose, Papel e Papelão no Estado de Minas Gerais -filiado à FIEMG desde 1943-, ajudado por diversos empresários que compuseram as 6 Diretorias dos mandatos cumpridos e mais um tempo extra por conta de erros burocráticos da entidade, perfazendo 19 anos em que estivemos em pé e à ordem na defesa das empresas do nosso setor e contribuintes para a melhoria do ambiente de negócios do setor no nosso Estado.*

*Na posse da última Diretoria, na qual me fiz acompanhar de jovens empresários, firmei a proposta de renovação dos quadros e dos sonhos do nosso Sinpapel, interrompidos em parte pelo ambiente tóxico da política e da fraudemia da gripe do coronavírus, que em decorrência gerou reflexos que impactaram, em várias medidas, muitos dos negócios dos nossos Associados e dificultaram a realização de alguns propósitos que tínhamos, frustrando em boa medida nosso desempenho.*

*Nesta quadra da minha vida e de todos os empresários que comigo ombrearam na recuperação e reconstrução do Sinpapel, podemos dizer que temos orgulho de ver concretizada a nossa sucessão por jovens empresários que no comando das suas empresas e do nosso Sinpapel, serão a promessa de novas realizações em prol de todos os empresários Associados - o que esperamos se dê em um ambiente de negócios mais propício a quem empreende num país que esperamos que continue livre, Cristão e Capitalista. Onde o fruto do trabalho seja a razão de vivermos.*

*Entregamos agora ao Sinpapel a nossa última realização, ou seja a tão ansiada aquisição da nossa sede própria, situada na Torre 1 do Condomínio do Edifício Parque Avenida na Av. Raja Gabaglia, 2000 - sala 324 em Belo Horizonte. Esta aquisição foi aprovada em reunião de Diretoria e foi propiciada pela contribuição dos Associados e pela economia e ações ao longo dos anos realizada pelas Diretorias, que sempre estiveram atentas ao financeiro da entidade, inclusive com auditoria externa por determinação deste presidente.*

*Se em Diretorias anteriores, conseguimos o feito de sairmos com a ajuda do Dr. Édson Gonçalves Sales de pesadas dívidas herdadas e do favor do aluguel de um quartinho de despejo no prédio do CLE;*

*Se em Diretorias anteriores conseguimos o feito de montarmos um laboratório de testes físicos para nossas matérias-primas e um curso de Impressores Flexográficos no Senai-Cecoteg;*

*Se conseguimos editar uma Cartilha Ambiental para a 5ª. série do ensino básico de MG, como precursora de Educação Ambiental no Estado;*

*Se conseguimos negociar e obter junto a SEFPMG um diferimento do ICMS que nos protegeu da concorrência predatória de outros Estados;*

*Se conseguimos nos reunir para fundar o CIP-Condomínio Industrial do Papel, em Lagoa Santa, ainda hoje lutando para se firmar;*

*Se realizamos inúmeras Reuniões Itinerantes a todas as regiões do Estado, para conhecermos nossos Associados e fazermos benchmarking;*

*Se participamos de inúmeras Feiras em MG, SP e Exterior, mandatos de Câmaras e cadeiras de Conselhos, em prol do nosso setor;*

*Se tivemos reconhecidos e homenageados muitos empresários com a Comenda do Mérito Industrial da FIEMG;*

*Se fomos agraciados com vários prêmios por nossa gestão;*

*Se conseguimos obter êxito na sucessão das nossas empresas como espelho do que estamos fazendo no Sinpapel;*

*Se conseguimos consolidar nossas empresas e a posição do Estado de Minas Gerais como o terceiro polo do nosso setor;*

*Se tudo isto aconteceu como resultado do trabalho dos industriais-raiz e dos executivos das empresas congregadas no Sinpapel, ficamos a imaginar de quais realizações serão capazes todo o pessoal desta nova geração de industriais e executivos nascidos na era da internet?*

*É com a expectativa de boas realizações que estamos nos postando para aconselhamentos quando e se, necessário for.*

*Auguramos à nova Diretoria e Presidência do Sinpapel, um mandato de muito trabalho em prol das empresas Associadas, com intensa interação com as luzes da Presidência da FIEMG e dos demais organismos do setor e muito, muito Sucesso!!!*

Antônio Eduardo Baggio  
Gestões 2003-2022.

**EXPEDIENTE**

**SINPAPEL**

Av. Raja Gabaglia, 2000  
Sala 324 – Torre 1 - Estoril  
CEP 30.494-170 | BH-MG

(31) 99835-7205

(31) 3282 7455

sinpapel@fiemg.com.br

www.sinpapel.com.br

**SINPAPEL NOTÍCIAS É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DAS  
INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DIRETORIA EXECUTIVA:** • Presidente - Alexandre de Miranda Gonçalves • 1º Vice-Presidente Financeiro - Antônio Eduardo Baggio • 2º Vice-Presidente Financeiro - Marcelo Eduardo Rocha Baggio • 1º Vice-Presidente Administrativo - Fabricio Campolina Barbieri • 2º Vice-Presidente Administrativo - Antônio Adonias Santos Borges • **SUPLENTES:** Alexandre Alves Bandeira, Romano Barbieri Filho e Gilmar Agnelo da Silva • **CONSELHO FISCAL:** Sérgio Murilo dos Santos, Gustavo Rocha Baggio e Michelle Campolina Barbieri Guimarães • **SUPLENTES:** Breno Augusto Ferreira Sbampato, Mário Pereira da Silva e Lucas Ernesto Sartorelli • **DELEGADOS JUNTO À FIEMG:** Antônio Eduardo Baggio e Alexandre de Miranda Gonçalves • **SUPLENTES:** Édson Gonçalves de Sales e Josimar de Sousa Ferreira • **DIRETORIA DE PASTAS ESPECÍFICAS:** Meio Ambiente - Nícia Beatriz Monteiro Mafra | Mercado - Adermo Oscar Costa | Técnica - Waleska Rocha de Almeida | **Trabalhistas** - Mário Pinto de Oliveira | **Expansão** - Everton Lopes Almeida | **Gerencial** - Maurílio de Souza Diniz | **Transformação** - João Maria Sidney Alves dos Santos • **PROJETO EDITORIAL** - i10as bkww • **DIAGRAMAÇÃO** - Ricardo Sodrê (RS Comunicação Tecnológica).

# QUAL A DIFERENÇA ENTRE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO?

Por Maurílio de Souza Diniz  
Diretor Gerencial Sinpapel



Industrialização é qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoar para consumo, tais como transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento ou reacondicionamento, renovação ou recondicionamento (art. 4º, incisos I ao V, do RIPI/2010).

- **TRANSFORMAÇÃO:** é a operação que, exercida sobre matéria-prima ou produto intermediário, importe na obtenção de nova espécie. A título de exemplo, podemos citar uma operação efetuada sobre um tarugo de aço, tendo como resultado parafusos (art. 4º, inciso I, do RIPI/2010).
- **BENEFICIAMENTO:** é a operação que importe em modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto. Podemos citar como exemplo o tingimento em tecido com mudanças de cor ou estampados (art. 4º, inciso II, do RIPI/2010).

A diferença mais marcante entre essas duas operações encontra-se na própria definição fiscal. E essa diferença está em que, na "transformação", que importa na obtenção de espécie nova, há um deslocamento do produto primitivo (matéria-prima ou produto intermediário) para nova classificação fiscal (posição ou inciso diferente); no "beneficiamento", o produto sofre apenas um "melhoramento" sem que a sua classificação se altere (item 4, do Parecer Normativo CST nº 398/1971).

**Somos a 3ª maior produtora de papel para embalagens do Brasil.**

Com gestão de qualidade e certificações ambientais, desenvolvemos soluções práticas e sustentáveis que impactam positivamente a vida das pessoas.

**irani**

irani.com.br | irani\_oficial irani.br

# FIM DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. LIÇÕES E OPORTUNIDADES

Por Mário Pinto de Oliveira  
Diretor Trabalhista Sinpapel



Convivemos, desde 03 de fevereiro de 2020 com um ambiente atípico em todas as atividades de nossas vidas e em especial na vida das empresas que ao longo destes mais de vinte seis meses, tiveram de entender, atender e praticar uma série de Portarias, Instruções, Decretos, Leis tratando das relações de trabalho que trouxeram transtornos iniciais e exigiram mudanças, algumas das quais nunca antes imaginadas praticar. Foi um período no qual tivemos às vezes de reinventar nossa forma de administração para adequação às novas exigências que trouxeram no bojo, incremento de custos que tivemos de assumir sem direito a contestar, cabendo a cada um exercitar sua criatividade para “conviver” com a situação de forma menos onerosa e traumática possível, já que os poderes constituídos criavam normas - algumas esdrúxulas às vezes sem pé nem cabeça e passavam a exigir que as cumpríssemos. Em algumas situações tivemos de rever políticas praticadas a décadas que não mais poderiam ser praticadas como dantes. Em certas situações, praticando algumas ações a gente percebeu até ser interessante o novo modelo, mas, e agora: Como manter o que foi implementado e que ao final foi interessante para a empresa sem causar prejuízos para seus colaboradores? Como nada tem apenas um “lado”, importante reconhecer que algumas práticas implementadas mostraram oportunidades de promover mudanças em modelos adotados anteriormente e que, se bem conduzidos, poderão ser continuados de forma garantida. Importante analisar o que foi permitido, imposto ou recomendado praticar durante o período “pandêmico” e que em alguma medida foi benéfico e buscar através dos recursos e instrumentos que dispomos, a sua manutenção. As empresas nas bases chamadas organizadas que negociam diretamente com os sindicatos das mesmas, podem celebrar acordos para

manutenção das condições desejadas e as consideradas inorganizadas podem seguir o mesmo procedimento com a Federação dos trabalhadores através do SINPAPEL, já que nas Convenções temos cláusulas que preveem acordos específicos para diversas condições. Necessário ressaltar a sobreposição do negociado sobre o legislado desde que observado o disposto nos artigos 611-A e 611-B da Lei 13467/17 os quais, durante o período de emergência – e somente durante o mesmo, puderam, em algumas situações ser desconsiderados. O que importa e vale a pena neste momento é a avaliação, pela empresa, se compensa continuar com o que foi implementado pelas exigências no período e buscar, se for vantajoso, a manutenção através de acordos como já mencionados. Quais mudanças, políticas ou estratégias foram adotadas e que seria interessante fossem mantidas? Analise, reflita, avalie o custo-benefício e sendo interessante a manutenção, o SINPAPEL estará, como sempre esteve, à disposição para assessorar na condução das tratativas com a entidade sindical representante dos trabalhadores em sua empresa. Esta é a nossa MISSÃO. **IMPORTANTE:** A Portaria GM/MS nº 913, de abril de 2022 declarou encerrada a ESPIN mas não decretou o fim da pandemia. Recomendações e exigências definidas em cada Estado ou Município deverão continuar a ser observadas. As empresas tiveram de criar e manter o “protocolo contra a disseminação do COVID-19”. Foi importante? Trouxe melhoria em termos organizacionais e de segurança? Nada impede que ele seja mantido e/ou até mesmo aperfeiçoado. O “time” da empresa dispendeu tempo, energia e recursos para implementar ações que atendessem as exigências. A Portaria não cancela o que foi feito. Implementou ações que foram importantes? Mantenha-as. Mas de forma segura. No que precisar, conte sempre com o seu SINPAPEL.

**OPÇÃO**  
**OPÇÃO** DESDE 1998  
**EMBALAGENS EIRELI**



Rua Fiat, 420 - Dist. Indl. Jardim Piemont Norte  
Betim - MG - CEP: 32689-366  
[www.opcaoembalagensmg.com.br](http://www.opcaoembalagensmg.com.br)  
[vendas@opcaoembalagensmg.com.br](mailto:vendas@opcaoembalagensmg.com.br)

(31) 3597-0488  
(31) 3597-1610  
(31) 98744-4230

## DESEQUILÍBRIO ENTRE OFERTA E DEMANDA MARCA OS PRIMEIROS MESES DE 2022 NO SETOR DE PAPEL E CELULOSE

O conflito em curso entre a Rússia e a Ucrânia e a política de tolerância zero contra a Covid-19 adotada pelas autoridades chinesas têm afetado fortemente a economia global e colaborado para a manutenção dos gargalos nas cadeias produtivas e logísticas. Nesse contexto, o setor de celulose e papel enfrenta restrições adicionais que limitam seu nível de produção. Na Finlândia – sexta maior produtora e exportadora de celulose no mundo –, uma greve prolongada fechou fábricas de papel e celulose, causando redução da oferta global da matéria-prima. Na Rússia, os embargos sofridos devido à guerra impactaram negativamente a oferta de celulose e o acesso à madeira do país. No Canadá – segundo maior exportador de celulose –, os entraves logísticos, agravados pela rigorosa política chinesa de controle da Covid-19, vêm prejudicando tanto o recebimento de insumos essenciais à produção quanto o escoamento das exportações da *commodity*.

Em linha com o panorama mundial de recuo da produção do setor, a produção brasileira de celulose e papel caiu 2,2% no primeiro trimestre do ano, em relação ao mesmo período de 2021, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A despeito do contexto de restrições de oferta, a demanda externa por celulose continuou aquecida. Dado do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada mostra que o volume das exportações brasileiras de celulose e outras pastas cresceu 19,7% no primeiro bimestre de 2022, na comparação com o mesmo período de 2021. É importante destacar que a greve na Finlândia contribuiu para que papeleiras de outros países, inclusive do Brasil, reconsiderassem suas estratégias de mercado, numa tentativa de conquistar o espaço até então ocupado pelos finlandeses.



Foto: site Tissue Online

No que se refere ao segmento de papel, a demanda interna registrou queda nos primeiros meses do ano. O consumo aparente, representado pela soma da produção doméstica e das importações, menos as exportações, regrediu 5,2% no primeiro bimestre de 2022, ante igual período de 2021, de acordo com dado da Indústria Brasileira de Árvores. Vale lembrar que o consumo de papéis para embalagem e de papel-cartão – que representa cerca de 66% do consumo total do segmento – foi destaque positivo em 2021 devido, principalmente, ao crescimento do *e-commerce* naquele ano. Porém, no primeiro bimestre de 2022, o consumo aparente de papéis para embalagem e de papel-cartão registrou quedas de 3,9% e 8,3%, respectivamente, frente ao mesmo período de 2021. Diante da acomodação da procura doméstica por papel ondulado, empresas produtoras de papéis para embalagens decidiram exportar papéis do tipo *kraft*, beneficiando-se dos preços atraentes no mercado internacional.

Para os próximos meses, as expectativas para o setor de papel e celulose brasileiro são de continuidade da demanda externa aquecida e da procura menos intensa no âmbito doméstico. Estimativas de mercado projetam alta de 7,1% da produção nacional de celulose em 2022. O setor deverá seguir com custos e preços mais elevados, tendo em vista que fatores relevantes que vêm impactando a oferta do setor, como aqueles relacionados à logística, não deverão normalizar no curto prazo.

Gerência de Economia e  
Finanças Empresariais – FIEMG  
Maio /2022

**BARBIERI**  
**EMBALAGENS**



EMBALAGENS PERSONALIZADAS,  
DESENVOLVIDAS E PRODUZIDAS  
EXCLUSIVAMENTE COM AS  
CARACTERÍSTICAS DE  
CADA CLIENTE.

Caixas Pronta Entrega

@embalagensbarbieri.com.br

31-3464-4049 / 99399-0171

Av. Presidente Tancredo Neves, 4107 - Castelo  
Belo Horizonte - Minas Gerais



# DIFAL - OPERAÇÕES DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL ESTABELECIDO EM OUTRO ESTADO

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou inconstitucionais as cláusulas do Convênio ICMS n.º 93/15 que tratavam da exigência do DIFAL nas operações interestaduais destinadas a consumidor final localizado em outro estado. O principal fundamento da decisão foi de que a matéria tratada em tais cláusulas é reservada a lei complementar. No citado julgamento foi fixada a seguinte tese:

**Tema n.º 1.093:** “A cobrança do diferencial de alíquota alusivo ao ICMS, conforme introduzido pela Emenda Constitucional n.º 87/2015, pressupõe edição de lei complementar veiculando normas gerais”.

Visando “corrigir” esta inconstitucionalidade formal o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 32/21 para alterar a Lei Complementar n.º 87/96 regulamentando a cobrança do DIFAL nas operações e prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto que foi convertido na Lei Complementar n.º 190/22, publicada em 05 de janeiro de 2022.

Desta forma são considerados contribuintes do ICMS nas operações ou prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final domiciliado ou estabelecido em outro estado, em relação à diferença entre a alíquota interna do estado de destino e a alíquota interestadual o:

destinatário quando este for contribuinte do imposto; remetente na hipótese de o destinatário não ser contribuinte do imposto.

Assim, o ICMS relativo à diferença entre a alíquota interna do estado de destino e a alíquota interestadual será devido pelo estabelecimento do destinatário, quando for contribuinte do imposto e pelo estabelecimento do remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto.

Como a Lei Complementar n.º 190/22 foi publicada este ano, surgiu a discussão sobre o momento em que suas regras terão validade e, consequentemente, quando os estados poderão cobrar o tributo (DIFAL) por ela tratado.

O ICMS é um imposto que se submete tanto à anterioridade anual quanto à nonagesimal. Deste modo, as leis que instituem ou aumentem o ICMS terão sua eficácia postergada para o exercício financeiro seguinte observado, ainda, o interstício mínimo de 90 (noventa) dias da data de publicação.

É inquestionável a aplicação da anterioridade nonagesimal, uma vez que o artigo 3º da própria Lei Complementar n.º 190/22 faz menção expressa a este princípio.

Resta então a discussão, que já foi destinada ao Poder Judiciário, quanto à anterioridade anual, ou seja, se poderá ser exigido o DIFAL ainda em 2022. Muitos já são os enten-



dimentos de que tal princípio também é aplicável ao caso. Veja-se que a literalidade do texto da Lei Complementar n.º 190/22 não corrobora a afirmação de que o DIFAL é mero instrumento financeiro de repartição de receitas. Esta prevê o contribuinte; o critério temporal da cobrança; o critério espacial; e a base de cálculo aplicáveis ao DIFAL, institutos que, notoriamente, integram a regra-matriz de qualquer exação tributária e que não se encontravam previstos na Emenda Constitucional n.º 87/15.

Assim, em face das limitações ao poder de tributar previstas na Constituição de 1988, entendemos plausível o entendimento de que as regras da Lei Complementar n.º 190/2021 — no que se refere à cobrança do DIFAL — só poderão produzir efeitos a partir de 01/01/2023, exercício financeiro seguinte ao atual.

Contudo, os estados possuem entendimento distinto. Assim acentua-se a necessidade de verificação da legislação de cada estado para o qual sejam mercadorias destinadas a consumidor final. Mesmo os estados que reconheceram a aplicação da noventena divergiram a cerca da data de início do prazo de 90 (noventa) dias, alguns entendendo que o prazo começaria a correr a partir da publicação de sua legislação interna, outros entendendo que a contagem se deu na data de publicação do Convênio ICMS n.º 236/21.

Noticiamos ainda que foram apresentadas Ações Diretas de Inconstitucionalidade questionando a própria lei complementar. Neste tipo de ação que tem por característica atingir a própria lei, as decisões tomadas são válidas para todos os contribuintes, seja a decisão final (que declara a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da lei), seja alguma medida liminar.

Já foram submetidas ao Supremo Tribunal Federal, por exemplo, as Ações Diretas de Inconstitucionalidade n.ºs ADI 7.066 (apresentada pela Abimaq) e ADI 7.070 (apresentada pelo estado de Alagoas), abordando a matéria aqui tratada.

Destacamos que, no caso de ações individuais uma vez que o DIFAL é exigido pelo estado de destino das mercadorias, qualquer medida judicial deverá ser ajuizada contra referido estado.

Contudo, caso seja proferida alguma decisão nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade acima citadas, seus efeitos atingirão todos os contribuintes e, provavelmente poderão ter impacto sobre as decisões nas ações individuais apresentadas.

Maiores informações pelo tel. (31) 3282-7455 ou e-mail [sinpapel@fiemg.com.br](mailto:sinpapel@fiemg.com.br).

# SETOR DE ÁRVORES CULTIVADAS BATE RECORDES EM 2021

*Produção de celulose e papel e venda de painéis de madeira tem melhor desempenho da década*

**\*Indústria Brasileira de Árvores- IBÁ**



O ano de 2021 demonstrou que a indústria de base florestal está pronta para atender às demandas dos consumidores por seus bioprodutos. O setor ultrapassou suas marcas históricas para abastecer a sociedade com itens como embalagens de papel, papel higiênico, fraldas, cadernos e pisos e painéis de madeira para móveis.

De acordo com o Boletim Cenários Ibá, produzido pela Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), a celulose atingiu sua maior produção em 2021, com 22,5 milhões de toneladas; a fabricação de papel registrou sua maior alta em um ano, com 10,7 milhões de toneladas; a venda doméstica de painéis de madeira chegou ao seu nível mais elevado na série histórica, com 8,2 milhões de m<sup>3</sup> negociados dentro do país.

“Com começo do retorno ao trabalho presencial, por meio de modelo híbrido, e as escolas iniciando a volta às aulas fisicamente, foi possível sentir também o crescimento na demanda por produtos do setor de árvores cultivadas que são sustentáveis, renováveis e recicláveis”, afirmou Paulo Hartung, presidente da Ibá. “Além do cuidado com a natureza, seja na reciclagem, na produção e no manejo sustentável nas áreas de cultivo, que intercalam áreas produtivas com grandes áreas de conservação, as empresas de base florestal investem constantemente em pessoas, tecnologia e ciência. São fatores fundamentais para que a indústria de base florestal atenda aos consumidores e cuide do meio ambiente. Um dos modelos que iluminam o caminho da nova economia verde”, completa o executivo.

Com este cenário, o valor total das exportações do setor em 2021 somou US\$ 9,0 bilhões, um avanço de 12,1% em relação a 2020. A celulose totalizou US\$6,7 bilhões deste montante (+12,4%), enquanto papel chegou a US\$1,9 bilhão (+9,0%) e painéis de madeira US\$347 milhões (+25,7%).

Durante o ano, a China foi o principal destino das exportações de celulose produzida no Brasil, chegando a US\$2,8 bilhões negociados. Já o papel tem como principal destino a América Latina, com comercialização que somou US\$1,2 bilhão. A região também é o mercado externo que mais adquiriu painéis de madeira. Em 2021 foram US\$ 198 milhões negociados.

Confira a seguir os indicadores de desempenho do setor de árvores plantadas durante o ano de 2021, na 68ª edição do Cenários Ibá, boletim Indústria Brasileira de Árvores.

■ **PRODUÇÃO** - A produção de celulose bateu recorde em 2021 com 22,5 milhões de toneladas produzidas, avanço de 7,4%, em relação a 2020. Papel também atingiu nível histórico mais alto com 10,7 milhões de toneladas produzidas (+4,2%). Imprimir&escrever totalizou 2,3 milhões de toneladas (+11,7%) e embalagens 5,7 milhões de toneladas (+3,9%). Carvão vegetal encerrou o ano com 3,6 milhões de toneladas produzidas, avanço de 9,4% quando comparado ao período anterior.

■ **VENDAS DOMÉSTICAS** - As vendas de painéis de madeira no Brasil em 2021 também chegaram a um nível recorde, somando 8,2 milhões de m<sup>3</sup>, um avanço de 15,0% em relação ao ano anterior. Já o volume de vendas domésticas de papel foi de 5,6 milhões de toneladas, o que significa crescimento de 6,3%.

■ **EXPORTAÇÕES EM VOLUME** - As exportações de celulose em 2021 somaram 15,7 milhões de toneladas, crescimento de 0,4%. O papel totalizou 2,1 milhões de toneladas comercializadas com outros países no mesmo período (-1,4%).

**\*Fonte: IBÁ - Associação responsável pela representação institucional da cadeia produtiva de árvores plantadas do campo à indústria, junto a seus principais públicos de interesse**

## NOVA ASSOCIADA

# PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS MINAS LTDA

Nome Fantasia: GRUPO PENHA

**Produto:** Fabricação de papel, chapas e embalagens de papelão ondulado.

**Endereço:** ROD. MG 290 KM 80 - CEP: 37.590-000 - Jacutinga/MG

**Telefone:** (19) 3863-9170

**E-mail:** info@penha.com.br | **Site:** https://www.penha.com.br/



# A NOVA DIRETORIA DO SINPAPEL GESTÃO 2022/2025 TOMA POSSE

Eleitos em 05/05/2022 a nova Diretoria assume em Junho com o compromisso de realizar projetos que pretendem aproximar os associados da entidade e promover o entendimento entre os empresários, buscando identificar e estabelecer pontos de interesse comum a todos.

## DIRETORIA EXECUTIVA:

**ALEXANDRE DE MIRANDA GONÇALVES**  
PRESIDENTE  
CASA SOL LTDA



**ANTÔNIO EDUARDO BAGGIO**  
1º VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO  
IMBALLAGGIO LTDA

**MARCELO EDUARDO ROCHA BAGGIO**  
2º VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO  
EMPRESA: IMBALLAGGIO LTDA



**FABRÍCIO CAMPOLINA BARBIERI**  
1º VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO  
EMBALAGENS BARBIERI EIRELI

**ANTÔNIO ADONIAS SANTOS BORGES**  
2º VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO  
DEL PAPÉIS LTDA



## SUPLENTES DA DIRETORIA:



**ALEXSANDRO ALVES BANDEIRA**  
LIB COMERCIO E  
INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

**ROMANO BARBIERI FILHO**  
CARTONAGEM LIDER EIRELI



**GILMAR AGNELO DA SILVA**  
BHASSUAI EMBALAGENS LTDA

## MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:



**SÉRGIO MURILO DOS SANTOS**  
OPÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE EMBALAGENS EIRELI

**GUSTAVO ROCHA BAGGIO**  
DURAPACK EMBALAGENS LTDA



Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2193/2209 - Castelo  
Belo Horizonte / MG - CEP 30840-535  
Telefone: (31) 3476-8605

**MICHELLE CAMPOLINA BARBIERI  
GUIMARÃES**  
EMBALAPEL EMBALAGENS  
DE PAPELÃO EIRELI

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:



**BRENO AUGUSTO FERREIRA SBAMPATO**  
SBAMTUBOS INDÚSTRIA COMERCIO LTDA

**MÁRIO PEREIRA DA SILVA**  
INDUSTRIA DE EMBALAGENS TOCANTINS SA



**LUCAS ERNESTO SARTORELLI**  
PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS MINAS LTDA

## DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMG - EFETIVOS:

**ANTÔNIO EDUARDO BAGGIO**  
IMBALLAGGIO LTDA

**ALEXANDRE DE MIRANDA FONÇALVES**  
CASA SOL LTDA

## DELEGADOS SUPLENTES:



**EDSON GONÇALVES DE SALES**  
CASA SOL LTDA

**JOSIMAR DE SOUSA FERREIRA**  
DURAPACK EMBALAGENS LTDA



DIRETORIA PASTAS ESPECÍFICAS:

**NÍCIA BEATRIZ MONTEIRO MAFRA**  
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE  
LENUM AMBIENTAL PAPEL E  
DESIGN EIRELI



**EVERTON LOPES ALMEIDA**  
DIRETOR DE EXPANSÃO  
SMURFIT KAPPA DO BRASIL  
INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A



**ADERMO OSCAR COSTA**  
DIRETOR DE MERCADO  
CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A - CENIBRA

**MAURÍLIO DE SOUZA DINIZ**  
DIRETOR GERENCIAL  
LIBER CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA



**WALESKA ROCHA DE ALMEIDA**  
DIRETORA TÉCNICA  
KLABIN S/A



**JOÃO MARIA SIDNEY ALVES DOS SANTOS**  
DIRETOR DA ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO  
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S/A



**MÁRIO PINTO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS  
MÁRIO PINTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA



Descubra como pequenas mudanças  
na embalagem podem maximizar  
sua eficiência na cadeia logística.

(32) 3465 - 3000  
www.smurfitkappa.com.br

PAPER | PACKAGING | SOLUTIONS

# O PAPEL É UM DOS PRODUTOS MAIS RECICLADOS NO MUNDO

\* Equipe Two Sides

O processo de reciclagem de papel começa com você. Depois que o papel foi usado ele deve ser descartado como resíduo a ser reciclado. No Brasil esse índice já chega a 67%.

Para manter a qualidade, é importante que o papel seja coletado separadamente de outros materiais. Durante o processo de reciclagem é necessário remover contaminantes e, quando necessário, também resíduos de tinta. A matéria prima resultante pode ser usada para produzir 100% de papel reciclado ou misturada com fibra virgem, dependendo das características de qualidade exigidas.

Tanto a fibra reciclada quanto a virgem oferecem benefícios. Como as fibras virgens e recicladas fazem parte de um único sistema complexo, é muito difícil comparar com segurança seus atributos ambientais. Na prática, a fibra reciclada não existiria se a fibra virgem não fosse colhida e as demandas da sociedade por produtos de papel e cartão não poderiam ser atendidas sem as duas coisas. Para a produção de celulose virgem é necessário cultivar árvores continuamente, o que ajuda a reduzir o efeito estufa.

Uma fibra pode ser reciclada várias vezes, mas não indefinidamente. A reciclagem de papel precisa incorporar uma certa quantidade de fibras novas porque a celulose se deteriora cada vez que é reciclada. Além disso, muitos tipos de papéis exigem fibra virgem na sua composição para alcançar as propriedades técnicas adequadas. Finalmente,



às vezes não há papel reciclado, com boa qualidade, em quantidade suficiente para atender à demanda. Cerca de 22% do papel utilizado não é possível coletar ou reciclar.

Two Sides é uma organização global, sem fins lucrativos, criada na Europa em 2008 por membros das indústrias de base florestal, celulose, papel, cartão e comunicação impressa. Two Sides, a mais importante iniciativa do setor, promove a produção e o uso conscientes do papel, da impressão e das embalagens de papel, bem como esclarece equívocos comuns sobre os impactos ambientais da utilização desses recursos. Papel, papelcartão e papelão são provenientes de florestas cultivadas e gerenciadas de forma sustentável. Além disso, são recicláveis e biodegradáveis.

## Equipe Two Sides Brasil

- [www.twosides.org.br](http://www.twosides.org.br) | [www.lovepaper.org.br](http://www.lovepaper.org.br)

\* **Two Sides** é uma organização global, sem fins lucrativos, criada na Europa em 2008 por membros das indústrias de base florestal, celulose, papel, cartão e comunicação impressa. Two Sides estimula a produção e o uso conscientes do papel, da impressão e das embalagens de papel, bem como esclarece equívocos comuns sobre os impactos ambientais da utilização desses recursos. Papel, cartão e papelão são provenientes de florestas cultivadas e gerenciadas de forma sustentável. Além disso, são recicláveis e biodegradáveis.



## CARTONAGEM LÍDER

A embalagem não é apenas um mero detalhe.



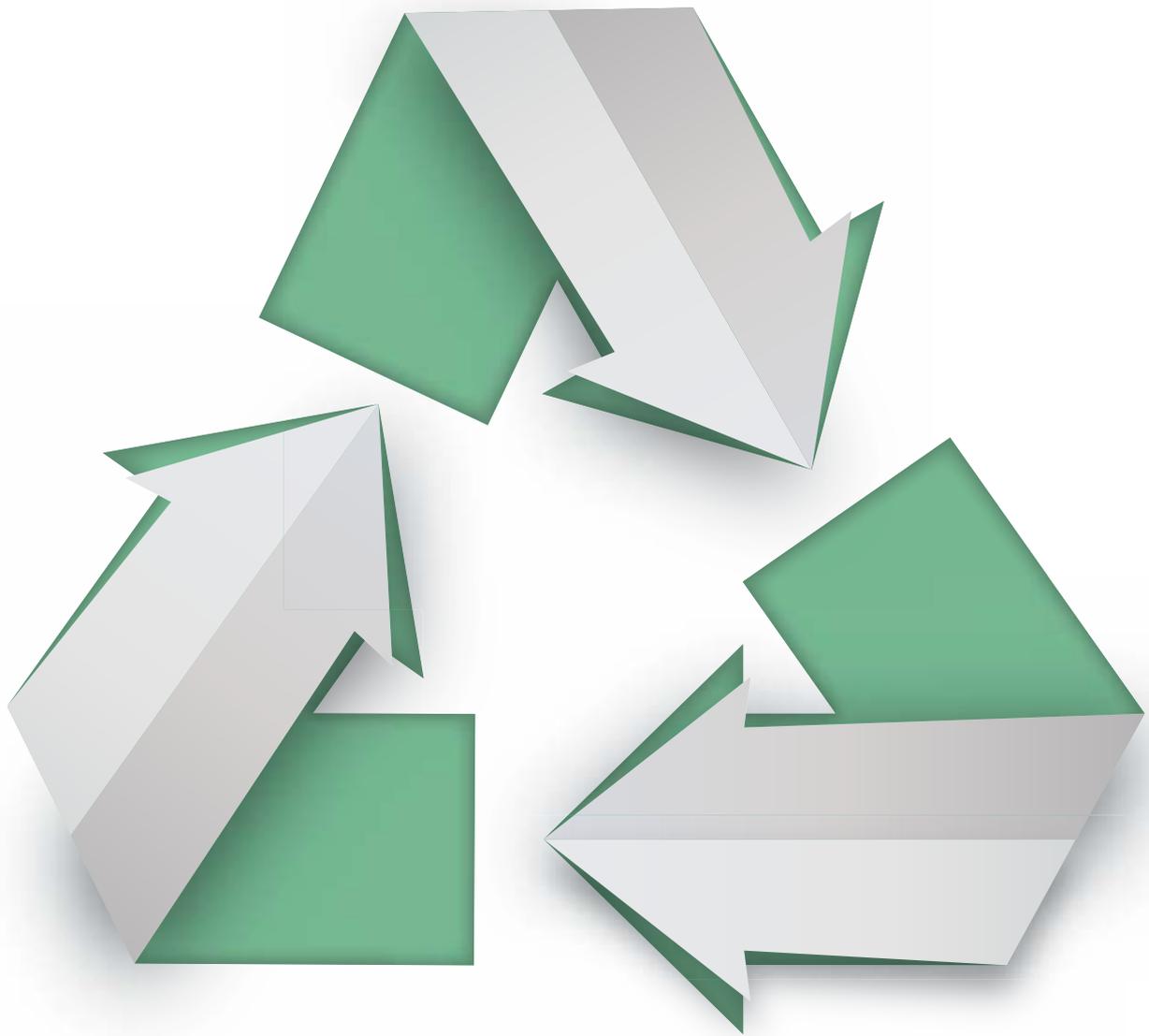
Caixas de Papelão ondulado e micro ondulado.  
Chapas e acessórios em papelão ondulado.

Rua Baependi, 117 - Bairro Vila Paris - Contagem  
Minas Gerais - CEP : 32.372 - 040 ☎ (31) 3476 - 8033

[www.cartonagemlider.com.br](http://www.cartonagemlider.com.br) ✉ [vendas@cartonagemlider.com.br](mailto:vendas@cartonagemlider.com.br) 📱 [@cartonagemlider.com.br](https://www.instagram.com/cartonagemlider.com.br)

Desenvolvemos QUALQUER MODELO.

RAPIDEZ, PONTUALIDADE E QUALIDADE.



# ESCOLHA O PAPEL

Embalagens de papel, cartão e papelão protegem as mercadorias, reduzem o desperdício e são recicláveis. No Brasil, 67% do papel utilizado em 2019 foi reciclado.

A campanha LOVE PAPER é uma criação original de Two Sides.

Two Sides é uma organização global, sem fins lucrativos, criada na Europa em 2008 por membros das indústrias de base florestal, celulose, papel, cartão e comunicação impressa. Two Sides, a mais importante iniciativa do setor, promove a produção e o uso conscientes do papel, da impressão e das embalagens de papel, bem como esclarece equívocos comuns sobre os impactos ambientais da utilização desses recursos. Papel, papelcartão e papelão são provenientes de florestas cultivadas e gerenciadas de forma sustentável. Além disso, são recicláveis e biodegradáveis.

Papel, cartão e papelão: uma ótima história ambiental para contar



[twosides.org.br](http://twosides.org.br) [lovepaper.org.br](http://lovepaper.org.br)

# ARTIGO MEIO AMBIENTE

## ECONOMIA CIRCULAR, LOGÍSTICA REVERSA E GESTÃO REGIONALIZADA DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Por Nícia Beatriz Monteiro Mafrá  
Diretora Meio Ambiente Sinpapel

Algumas transições são necessárias e urgentes na presente era, entre elas a adoção de uma nova economia: a circular. Trata-se da mudança de um pensamento linear para o circular, o que segue a própria configuração do planeta em que habitamos, sem espaço para controvérsias. Desta forma, todas as partes interessadas na manutenção da vida na Terra, como empresas, governos, academia, ONGs e todas as pessoas, devem fazer parte desse movimento, já iniciado e, evidentemente, com importantes lacunas a serem conhecidas, avaliadas e superadas.

A economia circular diz respeito aos processos de extração, processamento, produção, consumo e à gestão do final após o uso. Os desafios estão diretamente relacionados aos impactos climáticos e de biodiversidade causados pela economia extrativista e, para enfrentá-los com a devolução de benefícios socioeconômicos, é preciso repensar as formas de consumo e descarte dos materiais.

Parece uma afirmativa habitual e repetitiva, mas o fato é que a humanidade ainda não avançou o suficiente para verificar resultados concretos, especialmente em relação ao descarte dos materiais. Até o termo “descarte” deveria mudar para aproveitamento, pois sabemos que o desperdício pode ser revertido e transformado em resultados, se pensarmos que resíduos podem, e devem, ser considerados como recursos.

No Brasil existem alguns avanços, mas não são “fórmulas mágicas” como pretendem algumas resoluções políticas e todo o arcabouço legal que envolve o tema. Desde a legislação que regulamentou a gestão dos resíduos sólidos, a PNRS Lei no 12.305/2020, vimos caminhando lentamente, mas é preciso considerar todas as variáveis que influenciam a realização das metas de recuperação e circularidade dos resíduos, que vão desde o encerramento de lixões como ponto fundamental (ainda existem 2.612 em 2022, ou 47% do total de municípios brasileiros), ao fluxo dos resíduos no território nacional, caracterizado por ampla diversidade cultural e econômica, e pela concentração de indústrias e empresas separadas por imensas distâncias, o que torna a cadeia da reciclagem extremamente complexa.

Em 13 de abril do presente ano, foi publicado o Decreto no 11.044, instituindo o Crédito de Reciclagem – Recicla+, que se aplica às pessoas jurídicas de direito público ou privado,

aquelas que desenvolvem ações relacionadas à logística reversa, à gestão integrada e ao gerenciamento dos resíduos sólidos. Na mesma data, foi aprovado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), parte integrante da PNRS, que teve sua regulamentação alterada pelo Decreto nº 10.936/2022. Um dos principais instrumentos trazidos pela legislação é a logística reversa, entendida como “um sistema integrado de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de produtos ou embalagens recicláveis ao setor empresarial, para aproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada” (BRASIL, 2022, p. 3).

As metas de logística reversa aplicadas às empresas foram impostas por editais governamentais e tratam, basicamente no caso específico de embalagens em geral, da equação entre a quantidade de embalagens dispostas no mercado e a recuperação da massa de resíduos, ou da fração seca dos resíduos sólidos composta por materiais recicláveis. Para atingir índices de reciclagem aceitáveis é importante ressaltar e considerar o papel da coleta seletiva como responsável por, pelo menos, 60% de toda a massa recuperada. Almeja-se atingir 20% de recuperação dos recicláveis secos, em relação à massa total de RSU, em um horizonte planejado de 20 anos, segundo o PLANARES. Portanto, entre as metas propostas estão aquelas que preveem aumentar a capacidade de gestão dos municípios, além de promover a inclusão social e emancipação econômica dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, considerando-os agentes fundamentais na cadeia da reciclagem.

Outro ponto relevante diz respeito à gestão regionalizada dos resíduos sólidos, uma tendência que vem se consolidando por meio de decretos estaduais que definem as diretrizes para implementação, estruturação e operacionalização dos sistemas de logística reversa, especialmente de embalagens em geral, sendo sujeitos os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos que, após o uso pelo consumidor, geram embalagens. Possuem regras específicas e rígidas os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul, Piauí, para citar alguns. As empresas devem realizar seus Planos de Logística Reversa, sendo estes autodeclaratórios e

apresentá-los às Secretarias responsáveis em cada estado, além de um plano de comunicação para a realização de campanhas de divulgação sobre a importância da participação dos consumidores e dos agentes envolvidos nesse sistema de logística reversa que diz respeito ao ciclo de vida dos produtos.

O Recicla+ é um documento comprobatório das massas de embalagens ou produtos pós-consumo efetivamente compensados pela restituição ao ciclo produtivo da massa equivalente. Está vinculado ao Manifesto de Transporte de Resíduos e ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.

Estes são apenas alguns pontos de um universo complexo, permeado por inúmeros instrumentos de direito, que deve ser acompanhado cuidadosamente e com responsabilidade pelas empresas. Com as facilidades do mundo digital, que engloba todas as transações de forma eletrônica, será preciso cada vez mais atenção, especialmente para obtenção desses certificados, ou créditos de reciclagem, sendo estes documentos compostos pelas notas fiscais emitidas pelos operadores logísticos, oriundas das operações de comercialização de produtos e de embalagens recicláveis, comprovadas e validadas por sistemas que possuem mecanismos vinculados à Receita Federal, rastreadas, auditáveis, únicas e sem colidências. Foram admitidas algumas entidades gestoras, ou verificadores independentes, responsáveis pelos modelos

adotados pelas empresas, e devem garantir o cumprimento das metas de logística reversa, monitorados por um grupo de acompanhamento de performance no âmbito de cada sistema implementado.

Estão lançadas as possibilidades e resta às empresas que desejam manter sua reputação junto aos *stakeholders* aderirem de forma proativa a algum desses sistemas, até porque será a única forma legal estabelecida para manutenção das atividades das empresas.

### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto no 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Diário Oficial da União. Edição 8-A, Seção 1 – Extra A. Regulamenta a Lei no 12.305 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Decreto no 11.044, de 13 de abril de 2022. Diário Oficial da União. Edição 72. Seção 1, p. 191.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental. Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares. Brasília, DFL MMA, 2022.

DIÁRIO OFICIAL. Decreto Estadual no 20.498, de 13 de janeiro de 2022, n. 009, p.2-4. Teresina, PI.

Decreto Estadual no 15.340, de 23 de dezembro de 2019. Mato Grosso do Sul, MS.

SOLER, F.D. Direito dos resíduos: jurisprudência. São Paulo, SP, 2021.

Circularity Gap Report Initiative- CGPi. Annual Report. A global score for circularity. Disponível em: <<https://www.circularity-gap.world/>>

Belo Horizonte, abril/maio 2022

## FIEMG COMPETITIVA

# SINPAPEL E FIEMG COMPETITIVA: PARCERIA PARA CAPACITAR OS FUNCIONÁRIOS DAS ASSOCIADAS



O Sinpapel e o Programa FIEMG Competitiva seguem firmas na parceria para oferecer aos associados do Sindicato Projetos customizados para atender os desafios que impactam a Competitividade do Setor.

No ano passado, 20 associados foram beneficiados com o Programa e tiveram a oportunidade de capacitar 39 empregados nos temas de Finanças e Marketing Digital. A aplicabilidade do conteúdo e êxito da parceria foram evidenciadas na satisfação que atingiu o resultado de 85%.

Para 2022 serão oferecidas capacitações nos temas de Produtividade com Manutenção de máquinas gráficas; Vendas com Gestão Comercial e Pessoas com Habilidades Gerenciais. A definição por continuidade de ações voltadas para capacitações assim como os temas foram resultados da consulta direta aos associados. As capacitações abrangem áreas que tradicionalmente impactam diretamente a produtividade das Indústrias do setor (processo e vendas) e também inclui o aspecto de Pessoas que tem sido apontado como um dos grandes fatores críticos que precisa ser tratado neste fim de pandemia. É comum ocorrer a promoção de profissional técnico para um cargo de gestão. É fundamental que este profissional desenvolva as habilidades gerenciais para que não ocorra uma queda na produtividade na área da Indústria devido ao processo de transição.

O Sinpapel fará em breve ampla divulgação das ações, mas já adianta em primeira mão a novidade para que VOCÊ associado garanta as vagas da sua empresa. Como as condições são diferenciadas a procura será elevada. Entre em contato com a coordenação do Sindicato.



# ABTCP REALIZA 54º CONGRESSO E EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE CELULOSE E PAPEL

*Programação contempla pautas engajadas com as tendências tecnológicas atuais e expande olhar sobre governança e inovação*

Entre os dias 4 e 6 de outubro, a Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel realizará o 54º Congresso e Exposição Internacional de Celulose e Papel — ABTCP 2022, no Transamerica Expo Center, em São Paulo. O evento, que representa o maior encontro da cadeia produtiva da indústria de base florestal da América Latina, volta ao calendário anual em formato presencial, respeitando todos os protocolos de saúde vigentes no momento.

Executivos e profissionais que atuam na indústria de celulose e papel terão a oportunidade de atualizar os seus conhecimentos e conferir as últimas tendências sobre uma variedade ampla de temas, a partir da pauta central Celulose e Papel: Meio ambiente, Sociedade, Governança e Inovação. "O objetivo é compartilhar informações atuais e relevantes que possam contribuir com o fortalecimento de todos estes temas de interesse do setor, alavancando avanços em diferentes frentes", destaca Julio César Tôres Ribeiro, diretor industrial e técnico da Cenibra e presidente do Congresso e Exposição ABTCP 2022.

Na prática, o evento contemplará Sessões Técnicas e Temáticas relacionadas às áreas Celulose, Papel, Meio Ambiente, Engenharia e Transformação Digital, Recuperação e Energia, Nanotecnologia, Biorrefinaria, Segurança do Trabalho, Tissue, Manutenção, Reciclagem e Florestal.

Vale destacar que a ABTCP dispõe de um comitê avaliador qualificado, que sempre busca reunir as contribuições mais relevantes de membros da academia e de profissionais de empresas de tecnologia nacionais e estrangeiras para que o público participante do evento fique a par dos principais desenvolvimentos do setor.

O potencial da indústria de celulose e papel no contexto da economia circular destaca-se entre as tendências que serão exploradas ao longo do evento. "Partindo apenas deste enfoque, podemos nos aprofundar em uma série de oportunidades, a exemplo do desenvolvimento de novos materiais a partir das matérias-primas tradicionais e do processo de descarbonização, que inclui novas tecnologias já em uso pelas fábricas do setor e também iniciativas no mercado de crédito de carbono, que está se estabelecendo globalmente", elenca Ribeiro.

O ABTCP 2022 será dedicado não apenas às mais modernas práticas e tecnologias disponíveis ao setor, mas

também promoverá um compartilhamento de informações sobre as práticas ESG. "Sabemos que os players do setor já estão em linha com as melhores práticas ambientais, sociais e de governança, mas o ABTCP 2022 reflete uma oportunidade única para atualização sobre os índices de sustentabilidade e de informações relevantes aos objetivos traçados para conquistar o futuro almejado por toda a sociedade", adiciona Ribeiro.

Rodrigo Vizotto, presidente do Conselho Executivo da ABTCP e presidente da Kadant, ressalta que a retomada do evento presencial é uma forma efetiva de dar enfoque às discussões conjuntas tão necessárias ao setor, especialmente no contexto atual. "É claro que neste hiato ocasionado pela pandemia, nosso trabalho seguiu sendo realizado, com os mesmos esforços e dedicação, mas levou a uma demanda reprimida de pontos a serem abordados e atualizados coletivamente. É uma grande satisfação — e uma importante medida estratégica — retomar a organização de um encontro de relevância expressiva a toda a indústria."

A programação do ABTCP 2022 ainda inclui a feira expositiva, com as tecnologias de ponta apresentadas pelos fornecedores do setor, e o tradicional jantar de confraternização com a premiação Destaques do Setor. Entregue há 20 anos pela ABTCP, o prêmio é destinado aos fabricantes e fornecedores da indústria de celulose e papel do Brasil que oferecem e compartilham inovações e práticas bem-sucedidas, agregando mais valor e bagagem técnica à cadeia produtiva.

Seguindo a missão que assumiu há décadas, a ABTCP tem atuado como principal elo de disseminação das inovações tecnológicas do setor, além de contribuir intensivamente com a formação dos profissionais técnicos do setor, a partir da promoção de fóruns, seminários, webinars e inúmeras outras modalidades de capacitação, todas dedicadas ao atendimento das demandas atuais da indústria de base florestal. Isso inclui uma recepção apropriada aos diferentes profissionais que formam o setor. "Além de oferecer um reencontro de qualidade aos profissionais já habituados com a realização dos eventos da ABTCP, temos trabalhado para que as primeiras participações, de estudantes ou de novos profissionais do setor, sejam muito proveitosas durante os três dias de programação", conclui Vizotto, convidando a todos a participarem do principal evento do calendário anual da ABTCP.



**Congresso e Exposição Internacional de Celulose e Papel**  
**Pulp and Paper International Congress & Exhibition**

Mais informações: [www.abtcp2022.org.br](http://www.abtcp2022.org.br)

**ABTCP 2022**

04 a 06 de outubro  
 Transamerica Expo Center  
 São Paulo | SP | Brasil

October 4 – 6  
 Transamerica Expo Center  
 São Paulo | SP | Brazil



## SOLUÇÕES FIEMG DISPONÍVEIS PARA ASSOCIADOS

CONHEÇA OS SERVIÇOS QUE SUA EMPRESA PODE UTILIZAR

### ASSESSORIAS GRATUITAS

#### TRABALHISTA

- Consultoria trabalhista
- Pareceres

#### TRIBUTÁRIA

- Consultoria fiscal/tributária
- Assessoria tributária /Eventos
- Prospecção e estudos de PL

#### LEGISLATIVO

- Consultas sobre proposição leis e processos legislativos
- Acompanhamento Legislativo

#### MEIO AMBIENTE

- Assessoria/ Consultoria em Tecnologia Ambiental, Jurídico Ambiental, Recursos Hídricos e Recursos Sólidos
- Controle e gestão ambiental
- Mapas temáticos e interativos
- Capacitações e treinamentos
- Otimização de processos/ Estudos e projetos em economia circular
- MTR/ Sistema de gestão ambiental

#### ENERGIA

- Assessoria em eficiência energética
- Diagnóstico via conta de luz
- Fechamento grupo consórcio para geração de energia
- Modelagem / Regulação
- Legislação do Setor Elétrico

#### INTERNACIONALIZAÇÃO

- Assessoria / Consultoria em temas de comércio exterior
- Eventos e rodadas de negócios
- Eventos internacionais

#### ESTUDOS ECONÔMICOS

- Levantamento de dados /Pesquisas
- Estudos econômicos / Parecer técnico
- Assessoria em financiamento / correspondente bancário
- Reestruturação/renegociação de dívidas
- Apresentações e palestras

#### JUNTOS SOMOS MUITO MAIS FORTES!

ASSOCIE-SE AO SINPAPEL E TENHA ACESSO A ASSESSORIAS GRATUITAS!

TEL.: 31 3282.7455  
SINPAPEL@FIEMG.COM.BR

## DESCONTOS E BENEFÍCIOS

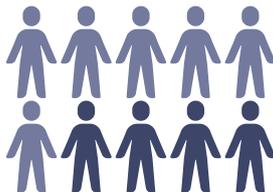


#### FIEMG COMPETITIVA

Assessorias, consultorias, treinamentos, estudos técnicos e de mercado, inovação setorial SUBSIDIADOS, como : Consultoria e treinamentos em Compliance, LGPD, Gestão Empresarial, NR's, Meio Ambiente, Indústria 4.0, entre outras .

#### COMPRAS COLETIVAS

Projeto Compre Bem, Portal de Compras, Plataforma de Fretes, Compras Coletivas.



#### PRODUTOS SENAI/SESI

Educação – Saúde e Segurança – Responsabilidade Social Tecnologia e Inovação.

#### CONVÊNIO UNA/UNI

40% desconto cursos bacharelado, tecnológico e licenciatura 30% pós graduação 10 % cursos curta duração.

#### ODONTO INDÚSTRIA

Tratamento odontológico com mensalidades acessíveis para atender industrial e seus dependentes.

#### FINANCIAMENTO E CRÉDITO

Credifiemg - Cooperativa da indústria mineira de crédito.

#### LAZER

Clubes do Sesi - 15 unidades com ampla estrutura em Minas Gerais.

## ANIVERSARIANTES

### Junho/2022

02	Helga Aparecida Santos Sena	Cenibra
06	Caroline Simões Araújo	Cenibra
06	Marcos Alexandre de Paula	MM Embalagens
11	Terezinha Aparecida C. M. de Abreu	Minaskraft
13	Rita de Cássia de M. Gonçalves	Casa Sol
24	Cledison Itaborahy	Perfil
30	João Sevilha	LD Celulose

### Julho/2022

08	Gerson Vasconcelos Heiderich	Sonoco
11	Gilmar Agnelo da Silva	Bhassuai
14	Maria José Rocha	Embacol
18	Antônio Adonias Santos Borges	Del Papéis
18	Júnia Márcia Araújo Costa	Cenibra
18	Péricles Pereira Druck	Celulose Irani
26	Elisângela Melo Agnelo	Bhassuai Embalagens
26	Katsuhiro Murase	Cenibra
28	Leticia Rocha Baggio	Imballaggio
31	Soraia Aparecida da Rocha Nogueira	Nogueira Embalagens

### Agosto/2022

02	Maxmiller Rocha Nogueira	Nogueira Embalagens
02	Henrique Barbosa Figueiredo	GHC Indústria Gráfica Ltda
03	Marcelo Augusto M. de Souza	Thega
03	Laila Katina	Desenvolvimento Sindical
10	Dinah Moraes Druck	Celulose Irani
12	Luciane Miranda Diniz	Liber Consultoria
15	Mário Pereira da Silva	Tocantins
16	Marney Antônio Rocha	Embacol
16	Mário Pereira da Silva	Embalagens Barbieri
16	Júlio César Pandolphi	Minaskraft
16	Romano Barbieri Filho	Embalagens Barbieri
19	Carla Amaral	GHC Indústria Gráfica Ltda
22	Lairson Marques Pacheco	Tocantins
25	Antônio Eduardo Baggio	Imballaggio
29	José Anchieta Rocha	INCAP

### Setembro/2022

01	Ana Carolina Farias Mendes	Cenibra
11	Marcos Valério Oliveira	Minaskraft
12	Tatiane Ferreira Aires Lopes	Smurfit Kappa
15	Nícia Beatriz Monteiro Mafra	Lenum
20	Eduardo Martins da Costa	CMM Embalagens
25	Marcos Saulo Rocha	INCAP
26	Pedro Belisário	Embalagens Pontual
27	Joaquim da Costa Pacheco Neto	Tocantins
28	Marley Coelho da Rocha	Embacol



# HEXABAG® A EMBALAGEM ABSOLUTA®

UTILIZADA NAS:



**INDÚSTRIAS QUÍMICAS**



**INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS**



**INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**



**A EMBALAGEM PERFEITA PARA O SEU PRODUTO.**



**EMBALAGEM PARA PRODUTOS**

**UTILIZADOS EM SALAS LIMPAS**

*A IMBALLAGGIO® apresenta a HEXABAG®, uma evolução da embalagem VALVEBAG/STRIP® que adiciona a proteção do alumínio para obtenção de maior shelf life para os produtos e ingredientes embalados, para utilização em salas limpas.*

**Embalagem premiada nos concursos:**





2014



2016



2017

+55 31 3491.4022

vendas@imballaggio.com.br

www.imballaggio.com.br

Rua Aldo Baggio, 165 - Condomínio Industrial do Papel - Lagoa Santa - MG - Brasil - CEP: 33.240-088